



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Referente ao Processo Administrativo de Compra/Serviço 29/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição emergencial de 5 pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75, visto que não foi possível adquirir estes através do COMAJA, ao passo de que este veículo é fundamental para as atividades rotineiras da Secretaria de Saúde, encontrando-se neste momento fora de circulação por estar sem pneu reserva.

1 – Definição do objeto

1.1 O presente termo tem por objetivo a Aquisição de 5 pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75, visto que não foi possível adquirir estes através do COMAJA:

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens
01	5	UN	Pneu 205/65 R16, devendo constar na etiqueta: resistência ao rolamento mínimo E, aderência à pista molhada mínimo E, ruído externo máximo 78 DB, selo de aprovação do INMETRO, fabricação (DOT) não superior a 06 (seis) meses da data de entrega, pneus de primeira linha.

1.2 Este termo tem como objeto a aquisição de pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75, da Secretaria de Saúde;

1.3 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

1.4 O prazo para execução do serviço é de, no máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

2 – Fundamentação da contratação

O objetivo do presente estudo é a aquisição de 5 pneus 205/65 R16, para o veículo Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75, da Secretaria de Saúde.

3 – Descrição da solução como um todo

Aquisição de 5 pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75. A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

21/

4 – Requisitos da contratação

4.1 As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

Para o fornecimento de peças/prestação de serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, à título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei 14.133/2021:

4.2 Jurídica: contrato social ou requerimento de empresário individual, com as alterações posteriores;

4.3 Fiscal, social e trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do Art. 68;

4.4 Econômica financeira: de acordo com o inciso II do Art. 69.

5 – Modelo de execução do objeto

5.1 O contrato deverá ser executado em apenas uma etapa, adquirindo-se o solicitado, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade exigida;

5.2 Dar-se-á a entrega na sede da contratante.

5.3 O encerramento do contrato ocorrerá com a entrega do objeto e a emissão de nota fiscal referente aos objetos adquiridos.

5.4 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6 – Modelo de gestão do contrato

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei 14.133/2021.

7 – Critérios de medição e de pagamento

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do Contrato. Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

- a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos objetos;
- b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, a conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório

32)

e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor/prestador de serviço:

8.1 A futura contratada será a empresa **MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26**;

*Conforme consta no e-mail em anexo, a empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 50.108.526/0001-68**, não se habilitou com a documentação necessária, portanto, adequa-se o termo de referência para a segunda colocada.*

8.2 O objeto do presente Termo de Referência é a “Aquisição emergencial de 5 pneus 205/65 R16, para o carro Citroen C3 Aircross, placa JDB2J75”.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor, poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor, poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Desta forma, este estudo conclui que é mais vantajoso para o Município a contratação por lote, a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto, também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização;

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 – Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 2.700,00:

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	05	UN	Pneu 205/65 R16, devendo constar na etiqueta: resistência ao rolamento mínimo E, aderência à pista molhada mínimo E, ruído externo máximo 78 DB, selo de aprovação do INMETRO, fabricação (DOT) não superior a 06 (seis) meses da data de entrega, pneus de primeira linha.	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00

33/

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei 14.133/2021”, nos termos do Art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021.

10 – Adequação orçamentária

O dispêndio financeiro decorrente desta contratação pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.819 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONSULTAS, EXAMES E TRANSPORTE

Código reduzido: 640 (1.500.1002.0001)

Elemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Boa Vista do Incra – RS, 12 de junho de 2025



Guilherme Flores Schütz
Auxiliar administrativo